

# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO N.º 45/25

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando a realização de estudos para a criação e posterior publicação das listas de espera da saúde pública.**

### Justificativa

A transparência na administração pública é um princípio fundamental previsto na Constituição Federal e em diversas normas infraconstitucionais, assegurando à população o direito à informação sobre a utilização dos recursos públicos e a efetividade dos serviços prestados. No entanto, o respeito à privacidade dos cidadãos deve ser garantido, de modo que seus dados pessoais não sejam expostos indevidamente.

A publicação das listas de espera da saúde pública possibilita maior controle social, permitindo que a população acompanhe a evolução das filas para atendimentos médicos, exames e procedimentos, garantindo mais transparência e prevenindo falhas no agendamento. A divulgação deve ocorrer de forma clara e acessível, respeitando as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), assegurando que informações sensíveis dos pacientes não sejam expostas.

Diante disso, solicitamos que o Prefeito Municipal de Teixeira Soares realize estudos para a implantação de uma plataforma ou sistema eletrônico que permita a consulta das listas de espera, garantindo a transparência e a segurança dos dados dos munícipes.

Segue em anexo a solicitação desta proposição realizada pelo munícipe Edson Luis Mendes.

Na certeza do apoio dos demais pares, espera-se as devidas providências por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 06 de março de 2025.

Ricardo Vieira Guimarães